



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de implantar uma feira gastronômica permanente ou periódica na Rua Pégaso, altura do número 96, no bairro Jardim do Colégio.

Senhor Presidente

### Justificativa

**CONSIDERANDO** que a feira visa fomentar a economia local, gerar oportunidades de renda, promover a cultura e criar um novo espaço de convivência para a população;

**CONSIDERANDO** que o bairro Jardim do Colégio possui grande concentração residencial, forte participação comunitária e tradição na realização de eventos sociais e esportivos, apresentando potencial para receber uma feira gastronômica organizada;

**CONSIDERANDO** que a Rua Pégaso, na altura do número 96, apresenta potencial para receber eventos dessa natureza, contribuindo para a ocupação organizada do espaço público e para a convivência comunitária.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de junho de 2026.

**João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

